

## PROJETO DE LEI CM N° 103-01/2013

Denomina de Rua "Dos Coqueiros" a rua "E" do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Montanha e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "Dos Coqueiros" a rua "E" do Loteamento Montanha III A, localizada no Bairro Montanha, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de julho de 2013.

HUGO LUIS VANZIN

Vereador do PMDB

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

#### RUA DOS COQUEIROS

(Rua E do Loteamento Montanha III-A, bairro Montanha)

A denominação da rua em questão tem por objetivo incentivar os nossos munícipes ao plantio de árvores nativas e o desenvolvimento da consciência ambiental; bem como a necessidade de regularizar a localização das residências para que os moradores possam receber suas correspondências.

O jerivá, popularmente conhecido como "coqueiro" é um dos principais recursos vegetais da humanidade. É considerado pelos pesquisadores como a árvore da vida, a planta de mil e uma utilidades. Todas as suas partes, como raiz, caule, folha, inflorescência e fruto são empregados para fins artesanais, alimentícios, nutricionais, agroindustriais, medicinais e biotecnológicos, entre outros.

O coqueiro é uma espécie nativa do Rio Grande do Sul, apreciada por alguns animais, como papagaios, maritacas e esquilos, ou mesmo por cachorros e pelos humanos, principalmente pelas crianças, sendo uma lembrança comum, aos interioranos, a quebra destes coquinhos batendo-se com pedras para alcançar as suas amêndoas.

HUGO LUIS VANZIN

Vereador do PMDB